Resolução nº : 4773/99
Protocolo nº : 98655/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Interessado : MANOEL SATURNINO DE SOUZA E OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2520/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7094/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA